NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO Exercício: 2025

Pedido: 2443/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 905/2025

Processo/Ano: 1805 / 2025 **Requisição Nro.:** 2979/2025
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0004 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 132 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS **Usuário Pedido:** ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Aplicação FR.: 220 ENSINO FUNDAMENTAL
Variação FR.: 4 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS REFERENTES AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS PLACAS DJM-1308, BPZ-3721. JUSTIFICAMOS ESTA DEMANDA PELA NECESSIDADE DE REPAROS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Observação: DFD Nº 33
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: PLACAS; DJM-1308, BPZ-3721.
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, R: PAES LEME, Nº 1407 / TEL. 3702-2010

Fornecedor: 66261 - BR FREIOS RIO PRETO COMERCIO E REPARACAO DE FREIOS A AR LTDA
Fantasia: **Fone:** (17) 3218-9275 **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: AV LUIZ DA CRUZ MARTINS, 2401 - JARDIM NAZARETH
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO **Cep:** 15054-105 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 28166259000126 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 20 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 **Cep:** 16901-900 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	PÇ	015.26279-253	VALVULA . PROTEÇÃO 6 VIAS MB (BPZ-3721)	508,1600	508,16
0002	1,000000	PÇ	015.27424-3	SERVO DE EMBREAGEM. WABCO FINO LONGO 3/2 VIAS VW (BPZ-3721)	727,9500	727,95
0003	1,000000	UN	015.28901-3	CUICA. WABCOT T.S 24/24G (DJM-1308)	460,1600	460,16
0004	1,000000	UN	015.28901-4	CUICA. MASTER S.B 16/24 (BPZ-3721)	275,2400	275,24

Valor Total: 1.971,51 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.971,51

ANDRADINA, 19 de Março de 2025

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: deaa37d2-9eb1-408c-a2b8-cee5f6d26eee

14/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Reg. 2979
Proc. 1805
Seg. 906
Edit. 782
Ped 2443

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 33/2025

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda	Estela Maria Cassiolato Goda
Cargo	Secretária Municipal de Educação
Telefone:	(18) 3702-2010
E-mail:	secretaria.sme@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	01	CUICA WABCOT T.S 24/24 G (DJM 1308)	UN
2	01	CUICA MASTER S.B 16/24 (BPZ 3721)	UN
3	01	SERVO EMBREAGEM WABCO FINO LONGO 3/2 VIAS VW (BPZ 3721)	UN
4	01	VALVULA PROTEÇÃO 6 VIAS MB (BPZ 3721)	UN

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de peças referentes as manutenções dos veículos Placas DJM 1308, BPZ 3721 – Justificamos esta demanda pela necessidade de reparos nos veículos do transporte escolar.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

Conforme Plano Anual de Contratações.

Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-

5. FONTE DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento
Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

Unidade Executora	02.04.05 – Transporte Escolar
Funcional Programática	12.361.0007.2025
Cat. Elemento	3.3.90.30
Ficha	Consumo: 132

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Solange Pando dos Reis Dir. da Divisão de Serviços Gerais	Antonio Marcio Faustino Aureliano Chefe da Divisão de Controle do Transporte Escolar

Andradina, 12 de março de 2025.

Estela Maria Cassiolato Goda
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CUICA WABCOT T.S 24/24 G (DJM 1308)	UN	01	460,16	460,16
2	CUICA MASTER S.B 16/24 (BPZ 3721	UN	01	275,24	275,24
3	SERVO EMBREAGEM WABCO FINO LONGO 3/2 VIAS VW (BPZ 3721)	UN	01	727,95	727,95
4	VALVULA PROTEÇÃO 6 VIAS MB (BPZ 3721)	UN	01	508,16	508,16

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual que está em planejamento, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens/serviços é de 05 dias, contados do (a) DFD, em remessa única.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço [...]

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, ___ (__. __) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA (ISENTO DE COMPRAS E SERVIÇO), com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.971,51 (Um Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima] ***OU*** *[em anexo].*

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Andradina, 12 de março de 2025.

Estela Maria Cassiolato Goda
Secretária Municipal de Educação
RG: 13.026.187/CPF922.977.148-15

GAMA DIESEL SOS Caminhões

MECÂNICA EM GERAL **FONE (18) 99794-4777**

e-mail: rgamadiesel1@gmail.com CNPJ 33.373.125/0001-16

Rua Aquidauana, 1263 - Stella Maris - CEP 16.901-128 - ANDRADINA / SP

0222

Nome P.M. de Andradina Nº

Endereço Orensy Rod. Silva, 341

Cidade Andradina Estado SP Fone 3722-8272

Inscr. Est. Isento CNPJ 44.428.506/0001-71

Cond. de Pagamento BPC-3721 Prazo de Entrega Validade

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01		Valvula de proteção 08 vias MB.	550,00	550,00
01		Servo da embreagem Fino longo 3/2 vias	750,00	750,00
01		Cuica de freio SB 16/24	330,00	330,00

Gama Diesel - SOS Caminhões
Renan Rodrigues da Gama
CNPJ: 33.373.125/0001-16
(18) 99794-4777-Andradina-SP

Data 07.02.25 Renan Assinatura **TOTAL R$** 1.630,00

GRÁFICA SOL (18) 3725-0301

GAMA DIESEL SOS Caminhões

MECÂNICA EM GERAL **FONE (18) 99794-4777**

e-mail: rgamadiesel1@gmail.com CNPJ 33.373.125/0001-16

Rua Aquidauana, 1263 - Stella Maris - CEP 16.901-128 - ANDRADINA / SP

0217

Nome P.M. de Andradina Nº

Endereço Cons. Leo. Silva

Cidade Andradina Estado SP Fone 3722-8472

Inscr. Est. Isento CNPJ 44.428.560/0001-72

Cond. de Pagamento DSM-1308 Prazo de Entrega Validade

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01		Cuica de Freio 24/24		520,00

Gama Diesel - SOS Caminhões
Renan Rodrigues da Gama
CNPJ 33.373.125/0001-16
(18) 99794-4777-Andradina-SP

Data 31/01/25

Assinatura

TOTAL R$ 520,00

GRÁFICA SOL (18) 3725-0301

DIMARCA COMÉRCIO DE PEÇAS

AV. BANDEIRANTES, 2720 - ANDRADINA - SP
CNPJ 23.961.653/0001-32 INSC. ESTADUAL 170.076.595.116
FONE: (18)3722-4483

ORÇAMENTO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
END.: Orensy Rodrigues da Silva, 341
ANDRADINA-SP

CNPJ: 44.428.506/0001-71 INSC. EST.: ISENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CUICA DE FREIO SB 16/24	375,00	375,00
1	SERVO DE EMBREAGEM FINO LONGO 3/2 VIAS	800,00	800,00
1	VÁLVULA DE PROTEÇÃO 6 VIAS MB	575,00	575,00
	SUB TOTAL 1:		1750,00
	SERVIÇOS:		
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
	SUB TOTAL 2:		0,00
			R$ 1.750,00

VEÍCULO : BPZ-3721

ANDRADINA, 07 de Fevereiro de 2025.

Diego Camargo

Dimarca
Comércio de Peças
Anderi Camargo-ME
CNPJ: 23.961.653/0001-32
I.E: 170.076.595.116
Av. Bandeirantes, 2720
(18) 3722-4483 - Andradina-SP

DIMARCA COMÉRCIO DE PEÇAS

AV. BANDEIRANTES, 2720 - ANDRADINA - SP
CNPJ 23.961.653/0001-32 INSC. ESTADUAL 170.076.595.116
FONE: (18)3722-4483

ORÇAMENTO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
END.: Orensy Rodrigues da Silva, 341
ANDRADINA-SP

CNPJ: 44.428.506/0001-71 INSC. EST.: ISENTO

QUANT.	DESCRIÇÃO PEÇAS/SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CUICA DE FREIO 24/24	550,00	550,00
			0,00
			0,00
	SUB TOTAL 1:		550,00
	SERVIÇOS:		0,00
			0,00
			0,00
			0,00
	SUB TOTAL 2:		0,00
			R$ 550,00

VEÍCULO : DJM-1308

ANDRADINA, 29 de Janeiro de 2025.

Diego Camargo

Dimarca
Comércio de Peças
Anderi Camargo-ME
CNPJ: 23.961.653/0001-32
I.E: 170.076.595.116
Av. Bandeirantes, 2720
(18) 3722-4483 - Andradina-SP

BR FREIOS- BR FREIOS RIO PRETO C.R. DE FREIOS AR EIRELI

Av. Luiz da Cruz Martins, 2401 - Jd. Nazareth FONE:17-3202-6400
E-Mail.: faturamento@brfreios.com.br SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - 15054-105

VENDA: 0091194

Emissão: 30/01/2025 15:48:47

Cliente: 00677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADIN
Endereço: R DR. ORENSY RODRIGUES SILVA, nº 341
Cidade: ANDRADINA UF: SP
Observação: DJM-1308

Fone: 18-3702-1000
Bairro: CENTRO
Vendedor: 00051 - EMPRESA

Transportadora:

28.166.259/0001-26

*** ORCAMENTO SEM EFEITO FISCAL ***

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VR.UNIT	VR.TOTAL
0000130 CUICA WABCO T.S 24/24 G	1	PC	460,16	460,16
			Sub Total	460,16

Sub-Total: 460,16

(+)Frete: 0,00
(+)Acrésc.: 0,00 **Total Geral: 460,16**

Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
30/01/2025	460,16		

CLIENTE

BR FREIOS- BR FREIOS RIO PRETO C.R. DE FREIOS AR EIRELI

Av. Luiz da Cruz Martins, 2401 - Jd. Nazareth FONE:17-3202-6400
E-Mail.: faturamento@brfreios.com.br SAO JOSE DO RIO PRETO - SP - 15054-105

VENDA: 0091526 Emissão: 07/02/2025 14:50:29

Cliente: 00677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADIN Fone: 18-3702-1000
Endereço: R DR. ORENSY RODRIGUES SILVA, nº 341 Bairro: CENTRO
Cidade: ANDRADINA UF: SP Vendedor: 00051 - EMPRESA
Observação: CUICA
SERVO E VALVULA PLACA BPZ-3721

Transportadora:

*** ORCAMENTO SEM EFEITO FISCAL ***

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VR.UNIT	VR.TOTAL
0000144 CUICA MASTER S.B 16 / 24	1	PC	275,24	275,24
0000388 SERVO EMBREAGEM WABCO FINO LONGO 3/2VIAS VW	1	PC	727,95	727,95
			Sub Total	1.003,19

DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VR.UNIT	VR.TOTAL
0015870 VALVULA PROTECAO 6 VIAS MB	1	PC	508,16	508,16
			Sub Total	508,16

Sub-Total: 1.511,35

(+)Frete: 0,00
(+)Acrésc.: 0,00
Total Geral: 1.511,35

Vencimento	Valor	Vencimento	Valor
07/03/2025	1.511,35		

CLIENTE

1971,51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.166.259/0001-26 MATRIZ		12/07/2017

NOME EMPRESARIAL
BR FREIOS RIO PRETO COMERCIO E REPARACAO DE FREIOS A AR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ DA CRUZ MARTINS	2401	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.054-105	JARDIM NAZARETH	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@BRFREIOS.COM.BR	(17) 3218-9275

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **16:23:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2423416793

LEONARDO JOSE FORGERINI

19/04/2002

02/02/1984, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP

06/07/2022

02/06/2012

D

35368593 SSP SP

324.638.858-07

07310818399

AB

BRASILEIRO

JERONIMO JOSE FORGERINI

MIRACIL CARMEN AIELLO FORGERINI

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		02/06/2012		B1			
A1				B2			
B		02/06/2012		C1			
B1				C1			
C				D1			
C1				D1			

12 JOBS/MODEL

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP

2423416793

SÃO PAULO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA023108183<998<<<<<<<<<<<
8402035M3206021BRA<<<<<<<<<<<2
LEONARDO<<JOSE<FORGERINI<<<<<<

ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BR FREIOS RIO PRETO COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE FREIOS A AR EIRELI

CNPJ: 28.166.259/0001-26

Pelo presente instrumento a titular Milena Aiello Forgerini Simeão, brasileira, solteira, maior, nascida em 17 de junho de 1.998, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.306.510-8-SSP/SP expedida em 18/11/2013, inscrita no CPF sob nº 477.356.058/46, residente e domiciliada na Rua José Demonte, nº 790, Jardim São Marco, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo - CEP. 15081-460, na qualidade de titular da empresa BR FREIOS RIO PRETO COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE FREIOS A AR EIRELI, com sede na Avenida Luiz da Cruz Martins, nº 2401, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo- CEP.15.054-105, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.602.963.426 em 13 de setembro de 2.019 e inscrita no CNPJ sob n. 28.166.259/0001-26, Resolve alterar a titularidade da empresa, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se neste ato na qualidade de titular da empresa LEONARDO JOSÉ FORGERINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/02/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG 35.368.593-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 324.638.858/07, residente e domiciliado na Rua Dr. Plínio Constantini, 1.350, Residencial Cidade Jardim, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP.15.081-050.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da empresa livre e desonerada do ativo e passivo a titular MILENA AIELLO FORGERINI SIMEÃO, cedendo, neste ato, a totalidade do capital de R$.100.000,00 (Cem Mil Reais) ao titular LEONARDO JOSÉ FORGERINI, totalmente integralizados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A administração da empresa cabe ao seu novo titular ora qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA QUARTA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUINTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BR FREIOS RIO PRETO COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE FREIOS A AR EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa individual girará sob a denominação social de **BR FREIOS RIO PRETO COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE FREIOS A AR EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A empresa individual tem sede e domicílio na **Avenida Luiz da Cruz Martins, nº 2.401, Jardim Nazareth, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP-15.054-105.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa individual tem por objetivo a atividade de **Comércio de peças novas e serviços mecânicos para veículos pesados.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de julho de 2.017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado anteriormente, distribuído da seguinte forma:

TITULAR	VALOR	TOTAL
LEONARDO JOSÉ FORGERINI	100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da empresa individual será exercida pelo titular LEONARDO JOSÉ FORGERINI, **assinando isoladamente**, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, inclusive empréstimos junto a

estabelecimentos bancários públicos e privados, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais.

Parágrafo Único: O titular LEONARDO JOSÉ FORGERINI declara sob as penas da lei que não possui, e nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do(s) herdeiro(s) na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se

refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA NONA:

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de São José do Rio Preto/SP para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

"O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; a fé pública ou a propriedade."

E por estar assim justo e contratado, lavra este instrumento em três vias de igual teor, que serão assinadas pelo titular.

São José do Rio Preto/SP, 02 de dezembro de 2.019.

Milena Aiello F. Simeão

Milena Aiello Forgerini Simeão

Leonardo José Forgerini

JUCESP
04 AGO. 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SECRETARIA GERAL
259.453/20-1
JUCESP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BR FREIOS RIO PRETO COMERCIO E REPARACAO DE FREIOS A AR LTDA
CNPJ: 28.166.259/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:08:42 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2025.
Código de controle da certidão: **82B3.C847.56D8.8586**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.166.259/0001-26

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25030480387-03
Data e hora da emissão	12/03/2025 11:45:56
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.166.259

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	65824073	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/03/2025 11:46:41	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2217027/2025

Contribuinte: BR FREIOS RIO PRETO COMERCIO E REPARACAO DE FREIOS A AR LTDA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 28.166.259/0001-26

Endereço: AV LUIZ DA CRUZ MARTINS, 2401

Cadastro: 3455820

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (https://www.riopreto.sp.gov.br).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 12 de Março de 2025.

Emitida às 17:24:35 do dia 12/03/2025

Código de controle da certidão: 000372.167374.000345.582021.203202.5172708

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.166.259/0001-26

Razão Social: BR FREIOS RIO PRETO COM E REP DE FREIOS

Endereço: AV LUIZ DA CRUZ MARTINS 2401 / JARDIM NAZARETH / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15054-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030701394938670133

Informação obtida em 12/03/2025 11:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**